



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Franca Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Ênio Lacerda Vilaça, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Maria Goreti Boaventura, Paulo Marcio Campos de Oliveira e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Valesca Rabelo Braga, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atas da 01ª, 02ª e 03ª reuniões ordinárias da Câmara de Graduação em 2021** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum: 2.1 – Processo 00575.1.27657/09-2020** – Interessado: Gimo Mazembe Daniel. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 276/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ensino de Biologia, expedido pela Universidade Pedagógica de Moçambique, para o requerente Gimo Mazembe Daniel, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas (Modalidade: licenciatura na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.002157/2019-40** – Interessada: Jeytn Katusca Del Aguila Gonzales. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 029/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que a requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o curso de graduação em Engenharia Civil, do diploma expedido pela Universidad César Vallejo no interesse de Jeytn Katusca Del Aguila Gonzales.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo S/N** – Interessada: Daniela Rodrigues Faria Brighenti. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 277/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso Bachelor of Arts, expedido pela instituição Yale University, para a requerente Daniela Rodrigues Faria Brighenti, devendo a mesma cursar as disciplinas abaixo indicadas, na forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em História (Modalidade: Bacharelado na UFMG). Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” As atividades indicadas para complementação foram: HIS048 – Teoria e Metodologia da História e HIS178 –

Historiografia Brasileira. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.201118/2021-48** – Interessado: João Assunção de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 015/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante João Assunção de Oliveira, nº do registro acadêmico: 2010029172, em caráter excepcional, junto ao curso de graduação em Geografia (Noturno) da UFMG, modalidade Licenciatura, versão curricular N-20131.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 –**

**Identificador SiGA 20211.0000296-RA-5** – Interessado: Antônio Amarante Reis Cintra. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 017/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de fevereiro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista o atual cenário atípico vivenciado pela comunidade acadêmica em virtude da pandemia causada pela Covid-19; o grande investimento da Universidade já dispensado à formação do estudante, aliada à baixa carga horária atualmente em débito a ser efetivamente cursada; assim como a manifestação do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter estritamente excepcional, do presente pedido de revisão de desligamento do estudante Antônio Amarante Reis Cintra, matrícula 2011035699, com reingresso para 2021/1, junto ao curso de graduação em Letras/Noturno, a fim de que o mesmo possa concluir sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara:**

**3.1 – Regulamentação da integralização da Formação Complementar Aberta e Núcleo Geral por meio de aproveitamento de estudos – Informativo 020/2021** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o tema. Foi apresentado o Informativo 020/2021 que trata “da integralização da Formação Complementar Aberta, bem como do Núcleo Geral por meio do aproveitamento de estudos realizados em outras instituições de ensino superior, antes do ingresso do estudante no curso ou estrutura formativa de tronco comum, assim como em programas de mobilidade nacional ou internacional.” Em suas considerações finais o documento indica que “é preciso regulamentar a integralização dos Núcleos Complementar e Geral por meio do aproveitamento de estudos realizados em outras instituições de ensino superior, antes do ingresso do estudante no curso ou estrutura formativa, bem como em programas de mobilidade nacional ou internacional. Para tanto, é necessário levar em consideração os pressupostos pedagógicos estabelecidos para tais Núcleos e ainda o fato do texto das Normas Gerais de Graduação indicar certa restrição para utilizar as atividades realizadas durante programas de mobilidade para aproveitamento da Formação Complementar Aberta. Nesses termos, é necessário exame e deliberação acerca dos seguintes aspectos: 1. Sobre o Núcleo Complementar: a) permitir ou não, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados antes do ingresso do estudante no curso da UFMG para a Formação Complementar Aberta; b) permitir ou não, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados concomitantes ao curso da UFMG em programa de mobilidade acadêmica nacional ou internacional para a Formação Complementar Aberta. 2. Sobre o Núcleo Geral: a) permitir ou não, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados antes do ingresso ao curso da UFMG para o Núcleo Geral (formação livre)”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação. Por unanimidade, a Câmara deliberou por: 1. Sobre o Núcleo Complementar: a) permitir, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados antes do ingresso do estudante no curso da UFMG para a integralização da Formação Complementar Aberta, observando-os as disposições e prazos previstos na Resolução CEPE Nº 06/2019, de 11/06/2019, assim como aspectos relacionados à conexão dos saberes, à organicidade das atividades acadêmicas curriculares propostas para compor a Formação Complementar Aberta, bem como à intencionalidade formativa. Ressalta-se aqui a possibilidade de integralização parcial ou integral da carga horária prevista para o Núcleo Complementar por meio do aproveitamento de estudos; b) permitir, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados concomitantes ao curso da UFMG em programa de mobilidade acadêmica nacional ou internacional para a integralização do Núcleo Complementar. 2. Sobre o Núcleo Geral: a) permitir, a juízo de cada Colegiado, o lançamento de aproveitamento de estudos cursados antes do ingresso ao curso da UFMG para a integralização do Núcleo Geral (Formação Livre). **3.2**

**– Processo 23072.203678/2021-37** – Interessada: Alexandra Aparecida de Freitas Trindade Barbosa. Assunto: Cancelamento de reopção. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 030/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de cancelamento de reopção para o curso de Direito (Diurno), com retorno ao curso de Letras (Diurno), apresentado pela aluna Alexandra Aparecida

de Freitas Trindade Barbosa (no de registro 2016113345).” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.3 – Processo 23072.203466/2021-50** – Interessado: Pedro Ernandes Costa dos Santos. Assunto: Transferência especial. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 019/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Pedro Ernandes Costa dos Santos, do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, para o curso de Engenharia Civil/Bacharelado/Diurno da Universidade Federal de Minas Gerais.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.4 – Processo 00575.1.23565/03-2020** – Interessado: Milton Moreira de Souza Neto. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. O Parecer CG 035/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo não provimento do presente pedido de reconsideração frente à decisão, consignada no Parecer CG0252/2020, aprovado na 1ª. reunião ordinária da Câmara de Graduação, realizada em 07/01/2021, que indeferiu o pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina do Sr. Milton Moreira de Souza Neto.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **4 – Informes:** A Presidente iniciou comunicando sobre o convite do Sindicato dos professores de universidades federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (Apubh) para apresentação dos dados preliminares da avaliação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em reunião na data de hoje. A Câmara anuiu com a participação da Conselheira Andrea, que preside a Comissão de Avaliação do ERE. Na sequência, comunicou que a Mostra Sua UFMG será realizada, no formato remoto, na próxima semana (1º a 5/03/2021), e convida os Conselheiros a participar das atividades. Informou ainda que o calendário da Escola de Educação Básica e Profissional será trazido à Câmara, para análise, em breve. A expectativa é que o documento siga um padrão similar ao executado no ano de 2021. Convidou os membros a assistirem o Fórum de Integração Docente do dia 24/02/2021, que tratou das "Experiências de ensino presencial durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) na graduação da UFMG". A Presidente ainda indicou que, a depender da demanda e da disponibilidade ou não de horários, poderá ocorrer a realização de despachos via *Moodle* da Câmara de Graduação. Informou ainda que a Diretoria de Relações Internacionais solicitou ajustes na minuta de resolução relativa à mobilidade acadêmica. As alterações não interferiram no objetivo da proposta e o documento ainda será apreciado pelo CEPE. Por fim, a Presidente deu retorno a duas solicitações apresentadas pela comunidade: 1) o Colegiado de Controladoria e Finanças consultou, por intermédio do Conselheiro Marcelo, sobre a manutenção do ERE no primeiro período letivo de 2021. A Presidente informou que esse tema será objeto de discussão futuramente, na Câmara. 2) o DCE consultou sobre a possibilidade de concessão de trancamento parcial, excepcionalmente, fora do prazo previsto no Calendário Escolar. A Presidente informou que será emitida orientação aos Colegiados e Seções de Ensino sobre essa possibilidade para casos excepcionais. Aberta a palavra os Conselheiros lamentaram a ausência do Diretor Acadêmico, Sr. Ricardo Viana Velloso, e a Presidente informou sobre o afastamento dele para cuidados de saúde, tranquilizando a todos e destacando que o servidor tem se recuperado bem. Os Conselheiros, então, registraram seus votos de plena e rápida recuperação para o Diretor Acadêmico, além de destacar como seu trabalho tem sido importante em todos esses anos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 14/04/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 23/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0675798** e o código CRC **946AFC84**.

---